



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2022/18291

Data de abertura	02/09/2022
-------------------------	------------

OBJETO
Incorporação de Bens Móveis, Prof Alexandre Mariotto Botton, Projeto Indígena Cartonera

ARQUIVADO
CX _____ / _____ / 20 _____

Classif. documental	040
---------------------	-----



UNEMATPRO202218291V01



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 10119/2022/TGA-DURA/UNEMAT

Tangará da Serra/MT, 02 de setembro de 2022

Assunto: Incorporação de Bens Móveis

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Processo de Incorporação de Bens Móveis, adquiridos por meio de Doação com recursos oriundos do Edital nº 003/2021 da FAPEMAT, coordenado pelo Prof. Alexandre Mariotto Botton, em favor do Câmpus de Tangará da Serra da UNEMAT, para ser utilizado no Projeto de Extensão Tecnológica intitulado Conhecimento a Serviço da População Cartonera Indígena: Produção de livros artesanais em escolas e aldeias indígenas, vinculado ao Curso de Letras.

Seguem em anexo a este ofício os seguintes documentos:

Plano de Trabalho do Projeto;

Termo de Concessão de Apoio Financeiro;

Anexo II - Declaração de Bens Apresentados;

Anexo IV - Termo de Regularidade Patrimonial;

Anexo V - Termo Provisório de Regularidade Patrimonial;

Nota Fiscal Nº 003.348.003 de AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA;

Nota Fiscal Nº 000.014.229 de BRASIL TRONIC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO;

Nota Fiscal Nº 000.001.910 de C MARTIN PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS; e

Imagens dos Bens.

Certos de atendermos aos interesses institucionais agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para o caso de dúvidas ou documentação adicional necessária,

Atenciosamente,

ANDERSON ALEX REICHERT
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Classif. documental	040
---------------------	-----



UNEMATOFI202210119A



Governo do Estado de Mato Grosso



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



Assinado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - 02/09/2022 às 16:07:57.
Documento Nº: 4117727-8474 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4117727-8474>



Projeto

1. Plano de Trabalho

Edital: Edital nº003/2021 Extensão Tecnológica - Conhecimento a Serviço da População
Título: Cartoneria Indígena: Produção de livros artesanais em escolas e aldeias indígenas
Protocolo: 44727.664.28149.09042021
Coordenador: Alexandre Mariotto Botton
RG: 23524227
CPF: 032.719.299-20
Endereço: rua buenos aires, 39 - jd das américas
Telefone: -
E-mail: alexbottton@gmail.com
Área de Conhecimento 1: Lingüística, Letras e Artes » Letras » Literatura Brasileira
Área de Conhecimento 2: Lingüística, Letras e Artes » Lingüística
Área de Conhecimento 3: Ciências Humanas » Filosofia » Epistemologia
Tema de interesse:
Instituição Executora: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
Unidade Executora: [Mato Grosso/MT] Universidade do Estado de Mato Grosso - Tangará da Serra
Início Previsto: 31/05/2021
Duração: 15 Meses
Cotação da Moeda Estrangeira: 0,00
Gera Patente? Não
Possui Inovação Tecnológica? Não
Linhas de Atuação - Edital 003/2021 Extensão Tecnológica: Cadeias Produtivas Locais; Educação e Cultura; Preservação e Conervação da Biodiversidade Mato-grossense; Tecnologia Social
Banco do proponente:
Agência do proponente: -
Conta do proponente: -
Tipo da conta do proponente: -

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
Formulário Complementar Edital 003-2021 (6).pdf	Formulário Complementar Edital 003-2021
RG	RG
Comprovanteresidência	Comprovante de Residência
CPF	CPF

Arquivos Sem Modelo

Nome



2. Plano de Apresentação:

2.1. Resumo da Proposta:

Descrever, de forma clara, simples e objetiva, uma síntese da proposta para publicação no portal da fapemat. O preenchimento deste campo é obrigatório.

O livro cartonero, produto de oficinas cartoneras, ou simplesmente cartoneras, tem início em um movimento que revolucionou o modo de produção de obras literárias. O Movimento Cartonero, como ficou conhecido, surgiu na Argentina no ano de 2003 e o nome "Cartonera" é uma referência às catadoras de papelão e artigos recicláveis denominadas "cartoneras". O marco inicial do movimento foi o surgimento da cooperativa Eloisa Cartonera, criada por autores argentinos e formada por dez sócios que, desde 2003, produz livros artesanais. O miolo é feito em uma impressora caseira na sede da editora e as capas confeccionadas em papelão comprado diretamente dos cartoneros argentinos – "profissão" que surgiu com a explosão do desemprego na crise de 2001 e que equivale aos catadores de papel brasileiros.

Na UNEMAT campus de Tangará da Serra, o projeto "Curupira Cartonera" coordenado pela professora Flávia Krauss de Vilhena, na esteira do movimento que se espalhou pela América Latina nas últimas décadas, vem desenvolvendo grande número de atividades voltadas a produção e circulação do livro cartonero. São oficinas, eventos, feiras e, atualmente, lives onde a produção cartonera ganha cada vez mais espaço dentro e fora da academia. Flávia assim descreve o hoje programa de extensão Curupira Cartonera registrado na UNEMAT "Temos uma proposta que, inicialmente, gravita ao redor de três eixos de publicação: 1) a tradução de obras da literatura contemporânea cartonera escrita em língua espanhol; 2) a rememoração, a transcrição e a divulgação de narrativas fundacionais indígenas de nosso estado; e 3) a circulação de reflexões realizadas no âmbito da formação de professores" (disponível em: <https://curupiracartonera.wixsite.com/curupiracartonera/sobre>).

Ao menos dois desses eixos, a saber, rememoração, "a transcrição e a divulgação de narrativas fundacionais indígenas" e a "circulação reflexões realizadas no âmbito da formação de professores". Nos impulsionaram a pensar na possibilidade e viabilidade de desenvolver um projeto voltado à pesquisa, recolha transcrição e publicação de narrativas fundacionais tais como mitos de origem; histórias da natureza; narrativa de sonhos e encantamentos; cantigas e parlendas. Nesse intuito, travamos um produtivo diálogo com nossos colegas de longa data e professores da Faculdade Indígena Intercultural, FAINDI. Assuntamos sobretudo com os professores Isaias Munis Batista e Mônica Cidele da Cruz a possibilidade de uma parceria para a elaboração de um projeto que conjugasse os anseios da "Curupira Cartonera" e reais necessidades das escolas e aldeias indígenas da região noroeste do estado de Mato Grosso. Neste sentido, é importante ressaltar que a FAINDI tem atuado desde 2001 na formação de professores para atender as necessidades das mais diversas etnias do estado. Enfim, para termos uma boa noção da abrangência da FAINDI/UNEMAT importa ressaltar que:

"No ano de 2012-2016, além dos cursos de Licenciaturas Intercultural (2011-2016), a UNEMAT passou a ofertar também o curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, para o qual abriu 50 vagas, todas ocupadas por professores de aldeias indígenas, pertencentes a 32 povos do Estado de Mato Grosso. A finalidade do curso é a formação de docentes para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Médio e na Gestão da Educação Escolar Indígena.

A partir do segundo semestre de 2015, a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT passou a atender 120 acadêmicos, sendo 60 do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural e 60 das Licenciaturas Interculturais, pertencentes às seguintes etnias: Apiaká, Aweti, Bakairi, Bororo, Cinta Larga, Chiquitano, Ikpeng, Manoki/Irantxe, Juruna, Kalapalo, Kamaiurá, Karajá, Kayabi/Kawaiwete, Kuikuro, Matipu, Mebêngokrê, Mehinako, Myky, Munduruku, Nafukwá, Nambikwara, Paresi, Rikbaktsa, Paíter/Suruí, Kisêdjê/Suyá, Tapayuna, Tapirapé, Terena, Trumai, Umutina, Waurá, Xavante e Yawalapiti" (Disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=indigena&m=historico>)

Soma-se, ainda às atuações da Curupira Cartonera e da FAINDI o dizer da LDB acerca da educação indígena, que tem por objetivo:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias" (Cf. Artigo 78 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de



1996 –LDB).

É, pois, na confluência desses fatores que elaboramos o presente projeto, o qual se destina promover a recuperação das memórias históricas através da pesquisa e recolha das narrativas fundacionais dos povos abrangidos no projeto e ao mesmo tempo promover o acesso a conhecimentos técnicos e científicos necessários para a elaboração de livros cartoneros que servirão tanto como registro da memória cultural quanto à educação das novas gerações.

O projeto Cartonera Indígena abrange os povos indígenas Paresi; Manoki/Irantxe; Myky e Rikbaktsa. Sua finalidade conjuga 1) a elaboração de livros destinados ao registro, tanto em língua portuguesa quanto na língua indígena de cada povo, de narrativas de relevante valor cultural e memorialístico e 2) a transferência de toda a tecnologia necessária para a elaboração de livros cartoneros, desde a compilação das histórias, passando pelos processos de diagramação e impressão e culminando com a confecção dos livros.

2.2. Palavras Chaves Indexadas:

Livro Cartonero, Narrativas indígenas, Educação, Cultura Indígena, Etnoliteratura.

2.4. Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

1. São membros atuantes no projeto os professores Isaías Munis Batista e Mônica Cidele de Cruz, Coordenadores da Faculdade Indígena Intercultural (FAINDI), da UNEMAT, que desde 2001 oferece Licenciatura Específica para Formação de Professores Indígenas, atualmente com três habilitações: Línguas, Artes e Literatura; Ciências Matemáticas e da Natureza e Ciências Sociais.

2. A professora Flávia Braga Kauss de Vilhena coordena o programa de extensão Curupira Cartonera, possui vasta experiência na confecção de livros artesanais e na promoção de oficinas sobre a confecção de cartoneras. Todas as técnicas, artes e tecnologias necessárias para a elaboração de livros artesanais serão ensinadas aos professores indígenas que participarem do processo de confecção das cartoneiras.

2.5. Experiência do Coordenador:

O professor Alexandre Mariotto Botton é graduado e mestre em Filosofia e doutor em Teoria e História Literária pela Unicamp;

- Atua no Programa de pós-graduação em Estudos Literários (PPGEL) da Unemat, nas linhas: 'Literatura, memória e história' e 'Literatura, leitura e ensino';

- É membro do grupo de pesquisa Literatura, leitura e ensino (LER), certificado pelo CNPq;

- Coordenou projetos de pesquisa voltados para a literatura oriundas da tradição oral, sobretudo quando voltadas para o público infantojuvenil;

- Coordena o projeto de extensão 'mural cultural' desde 20016;

- Integra o programa de extensão 'curupira cartonera';

- Possui publicações em revistas científicas e capítulos de livros nas áreas de: filosofia, teoria literária e estudos literários, sobretudo a respeito de narrativas tradicionais.

2.6. Síntese do Projeto:

O projeto Cartonera Indígena abrange os povos indígenas Paresi; Manoki/Irantxe; Myky e Rikbaktsa. Sua finalidade conjuga 1) a elaboração de livros destinados ao registro, tanto em língua portuguesa quanto na língua indígena de cada povo, de narrativas de relevante valor cultural e memorialístico e 2) a transferência de toda a tecnologia necessária para a elaboração de livros cartoneros, desde a compilação das histórias, passando pelos processos de diagramação e impressão e culminando com a confecção dos livros.

2.7. Objetivos Gerais:

O projeto Cartonera Indígena pretende fomentar processos educativos, culturais, interculturais, e etnoliterários dos povos indígenas das etnias Paresi, Irantxe/Manoki, Myky e Rikbaktsa, habitantes imemoriais da região noroeste do estado de Mato Grosso, em terras indígenas que vão desde o município de Tangará da Serra até o município de Juína. Intenta promover o protagonismo indígena preconizando conhecimentos relacionados às línguas maternas, à língua portuguesa, à identidade cultural e cosmovisão dos povos indígenas. Através de processos de pesquisa, recolha, compilação e redação narrativas tradicionais tais como, mitos, lendas, cantigas e parlendas, bem como ilustrações, propõe elaborar material bibliográfico literário e educativo com a tecnologia cartonera, a ser confeccionado nas escolas das aldeias indígenas por professores, alunos e demais membros das comunidades envolvidas que manifestarem



interesse em participar do projeto.

2.8. Objetivos Específicos:

Produzir livros cartoneros a partir da pesquisa, recolha, escrita e ilustração de narrativas indígenas dos povos Paresi; Irantxe/Manoki; myky e Rikbaktsa, habitantes do noroeste do estado de Mato-grosso.

Promover a elaboração em conjunto com os povos envolvidos, primando pelo protagonismo destes, da tecnologia social necessária para que essas etnias passem a confeccionar material bibliográfico a ser utilizado como material didático para o ensino da língua materna, da língua portuguesa, fomento da literatura de expressão indígena e manutenção do patrimônio cultural imaterial destes povos.

2.9. Metodologia:

1. O primeiro passo para a execução do projeto será a criação de três polos criação e organização de três Polos Cartoneros sendo: um na Terra Indígena Paresi, em Tangará da Serra; um na Terra Indígena Irantxe – que abarácará também a etnia Myky, por causa da proximidade geográfica e cultural – e um na Terra Indígena Rikbaktsa, em Juína.
2. Nesses polos se concentrarão as atividades de pesquisa e recolha de narrativas e a confecção de ilustrações para a elaboração dos livros cartoneros.
3. As atividades de pesquisa e recolha das narrativas serão feitas por membros indígenas professores nas escolas das aldeias e acadêmicos da FAINDI com orientação e suporte teórico da coordenação e demais professores da UNEMAT atuantes no projeto.
4. As histórias e mitos narrados pelos anciões serão registradas em áudio e/ou audiovisual por bolsistas e por membros dos polos e depois transcritas em língua portuguesa e na língua indígena. O mesmo processo se aplica às cantigas e parlendas. As narrativas sobre a natureza e os animais e outras histórias que circulam de forma mais corriqueira nas aldeias serão redigidas pelos membros e bolsistas dos polos.
5. Ao final do processo de recolha das narrativas, será feita a compilação dos mitos, lendas cantigas e parlendas que comporão cada um dos livros cartoneros. Esse procedimento ocorrerá nos polos cartoneros com a presença de professores da UNEMAT/FAINDI em conjunto com os membros indígenas e a comunidade envolvida. Em cada polo, as narrativas serão agrupadas em quatro categorias: Mitos de Origem; Histórias sobre a natureza e os animais; Narrativas de Sonhos; Cantigas e parlendas. Cada uma das categorias dará origem a um livro, de forma que serão elaborados 4 livros para cada etnia, sendo estas: Paresi; Manoki/Irantxe; Myky e Rikbaktsa.
6. As ilustrações que acompanharão as narrativas serão feitas pelas comunidades indígenas segundo suas formas tradicionais de ilustrar.
7. Após a compilação das narrativas e das ilustrações, será realizado o processo de revisão ortográfica dos textos tanto na língua portuguesa quanto nas línguas indígenas. A revisão ortográfica será realizada por professores membros do projeto que atuam na FAINDI na área de Lingüística.
8. A partir da revisão ortográfica serão preparados os arquivos contendo as narrativas e ilustrações que comporão de cada livro cartonero e preparadas as oficinas de diagramação.
9. Com os arquivos “bonecos” dos livros serão realizadas, no laboratório de informática da UNEAMT campus de Tangará da Serra, as oficinas de diagramação. As oficinas de diagramação serão coordenadas pelo professor Everton Almeida Barbosa, contarão com apoio de toda a equipe do projeto e envolverão membros dos Polos Cartoneros. Os membros dos polos cartoneros utilizarão os arquivos de narrativas coletadas e compiladas em seus polos para as oficinas de diagramação, pois o objetivo é que estes adquiram as habilidades necessárias para elaborar seu próprio material, no formato cartonero.

2.10. Resultados Esperados (inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa):

1. Elaboração de livros cartoneros com narrativas e ilustrações dos povos indígenas Paresi, Manoki/Irantxe; Myky e Rikbaktsa. Sendo que cada etnia produzirá quatro livros:
Volume 1: 'Mitos de Origem'
Volume 2: 'Narrativas da Natureza'
Volume 3: 'Narrativas de sonhos'
Volume 4: 'Cantigas e parlendas'
2. Oficinas de diagramação e impressão, onde serão repassadas as tecnologias necessárias para que cada etnia possa diagramar e imprimir o miolo de seus próprios livros cartoneros.



3. Oficinas de para a confecção dos livros cartoneros, onde serão repassadas as tecnologias necessárias para a confecção de livros cartoneros a partir das capas de papelão e do miolo diagramado e impresso.
4. Ao final a expectativa é de que cada etnia produzirá:
 - a) 10 exemplares dos 4 volumes para cada uma das outras 3 etnias = 120 exemplares.
 - b) 40 exemplares dos 4 volumes para si mesmas, ou seja, para as 4 etnias = 640 exemplares.
 - c) 5 exemplares dos 4 volumes de cada uma das 4 etnias 2 bibliotecas: UNEMAT Tangará da Serra e FAINDI = 160 exemplares.
 - d) Totalizando 920 exemplares.

2.11. Impactos Esperados (inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa):

1. Retomada de mitos e narrativas em vias de extinção contribuindo assim com a manutenção do patrimônio imaterial dos povos indígenas;
2. Promoção da literatura de expressão indígena;
3. Valorização da identidade étnica dos povos indígenas abarcados pelo projeto;
4. Valorização da língua, dos saberes e da cosmovisão ancestrais;
5. Garantir aos povos indígenas envolvidos acesso a tecnologias que permitam a elaboração de material bibliográfico próprio;
6. Aperfeiçoar o processo educativo relacionado aos conhecimentos da língua materna e da língua portuguesa;

2.12. Referência Bibliográfica:

ARRUDA, Rinaldo. "Rikbaktsa os canoieiros do Jurueña" In.: Margem. São Paulo, No 17, P. 99-102, JUN. 2003.

BENJAMIN, W. "Sobre o Conceito de História". In: Magia e Técnica, Arte e Política. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp.222-232.

BENJAMIN, W. "O narrador". In: Magia e Técnica, Arte e Política. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp.222-232.

CASTRO, Eduardo viveiros. A inconstância da Alma selvagem. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

ELIADE, Micea. Mito e realidade. Trad. Paola Civelli. São Paulo: Perspectiva, 2000.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. "O rastro e a cicatriz: metáforas da memória". Pro-Posições, Vol. 13, nº 03. Campinas: Unicamp, set-dez 2002.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. "Verdade e memória do passado". Projeto História, nº 17. São Paulo: PUC, 1998.

IRANTXE-MANOKI. Protocolo de consulta e consentimento livre, prévio e informado do povo Irantxe-Manoki. Cuiabá: OPAN, 2019. Disponível em: <https://amazonianativa.org.br/protocolo-de-consulta-do-povo-manoki/>

KHEL, Maria Rita. "Violação dos Direitos Humanos dos povos indígenas". In.: BRASIL. Comissão da verdade. Relatório volume II: textos temáticos. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf

LIMA, Andrea Terra. A estética do (in)desejável: uma margem catadora. Dissertação. PPGLetras: UFRGS, 2009.

PEREIRA, Adalberto. "O pensamento mítico Rikbaktsa" In.: Pesquisas: Antropologia. Nº 50, São Leopoldo, 1994.

PEREIRA, Adalberto. "O pensamento mítico Paresi" In.: Pesquisas: Antropologia. Nº 41, São Leopoldo, 1986.

PEREIRA, Adalberto. "O pensamento mítico Iranxe " In.: Pesquisas: Antropologia. Nº 36, São Leopoldo, 1985.



VILHENA, Flávia Krauss. Curupira: sobre experiências cartoneras a partir do nosso curso de Letras. El toldo de Astier. ISSN 1853-3124. Año 11, Nro. 20-21, julio de 2020

Sites de Cartoneras:

Astromántica Cartonera. Site:
<https://astromanticacartoneira.wordpress.com/>
CARNEIRO, Daniele e ROCHA, Juliano. Site:
http://www.bibliotecasdobrasil.com/2016/09/conheca-lista-de-editoras-cartonerasdo_31.html
Cartonera CArAAtApA. Página do Facebook:
<https://www.facebook.com/CartoneraCaraatapa/>
Cartonera de los suicidas. Blog:
<https://suicidasrd.wordpress.com/>
Dulcinea Catadora. Site:
<http://www.dulcineiacatadora.com.br/>
Eloisa Cartonera. Site:
<http://www.eloisacartonera.com.ar/>
MENDES, Mariana Costa. Site:
<https://malhafinacartonera.wordpress.com/2016/05/11/as-cartoneras-pelo-mundo/>
Meninas Cartoneras. Blog:
https://astromanticacartoneira.files.wordpress.com/2014/10/que_es_meninas_cartoneras.pdf
Vento Norte Cartonero. Página do Facebook:
<http://www.facebook.com/ventonortecartonero/>
YiYi Yambo Cartonera. Blog:
<http://yiyijambo.blogspot.com.br/>

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
MT	Mato Grosso	Brasnorte
MT	Mato Grosso	Campo Novo do Parecis
MT	Mato Grosso	Juara
MT	Mato Grosso	Juina
MT	Mato Grosso	Tangara da Serra

4. Recursos

4.1. Recursos Aprovados pela FAPEMAT:

Elementos de Despesas	R\$
Diárias	18.500,00
Hospedagem/Alimentação	0,00
Material de Consumo	7.366,90
Passagens	3.547,94
Pessoal	0,00
Encargos	0,00
Bolsas	16.200,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00
Equipamentos e Material Permanente	10.198,10
Total	55.812,94

Valor total aprovado em Reais: R\$ 55.812,94 Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos

FAPEMAT - Projeto - 6 de 18



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:08:55.
Documento Nº: 4117818-2522 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4117818-2522>



UNEMATCAP202259115A

4.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
UNEMAT	Pessoa Jurídica	R\$ 44.160,00	Valor pago como salário ao coordenador, considerando a carga horária prevista nas atividades: 1. 16h 2. 16h 3. 192h 4. 128h 5. 16h 6. 96h 7. 64h 8. 64h 9. 64h 10. 64h 11. 16h
UNEMAT	Pessoa Jurídica	R\$ 39.360,00	Valor pago em salário ao pesquisador Isaías Munis Batista, considerando carga horária prevista nas atividades. 1. 16h 2. 16h 3. 192h 4. 128h 5. 16h 6. 96h 7. 64h 8. 64h 9. 0h 10. 64h 11. 0h
UNEMAT	Pessoa Jurídica	R\$ 16.260,00	Valor pago em salário ao pesquisador Everton Barbosa, considerando a carga horária prevista nas atividades. 1. 16h 2. 16h 3. 0h 4. 0h 5. 16h 6. 96h 7. 0h 8. 64h 9. 64h 10. 64h 11. 0h
UNEMAT	Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00	Valor pago em salário à pesquisadora Flávia Vilhena, considerando carga horária prevista nas atividades. 1. 16h 2. 16h 3. 192h 4. 129h 5. 16h 6. 96h



			7. 64h 8. 64h 9. 64h 10. 64h 11. 0h
Coopertan - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARA DA SERRA	Pessoa Jurídica	R\$ 350,00	500 caixas de papelão em bom estado ao valor de R\$ 0,70 a caixa. As caixas de papelão serão utilizadas para a confecção das capas dos livros cartoneros.
UNEMAT	Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	Espaço físico com mobília e computador e energia elétrica, utilizado para as atividades diárias da equipe.
UNEMAT	Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	cessão de Laboratório de informática para a realização da oficina de diagramação.

5. Equipe

5.1. Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Marivania Wabaha	UNEMAT	
2	Danielle Cristiane Naâsi Olaizairoce		
3	Nathali Luize Malaco	UNEMAT	
4	Alexandre Mariotto Botton	UNEMAT	Coordenador(a)
5	Flavia Braga Krauss de Vilhena	UNEMAT	Pesquisador(a)
6	Mônica Cidele da Cruz	UNEMAT	Pesquisador(a)
7	Isaías Munis Batista	UNEMAT	Pesquisador(a)
8	Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira	UNEMAT	Pesquisador(a)
9	Ana Claudia dos Santos		Pesquisador(a)
10	Everton Almeida Barbosa	UNEMAT	Pesquisador(a)
11	Edivaldo Lourival Mampuche	UNEMAT	Voluntário(a)
12	Morais Cezar		Voluntário(a)
13	Thayna Vieira Pereira	UNEMAT	Voluntário(a)
14	Nathali Luize Malaco	UNEMAT	Voluntário(a)

5.2. Atividades:

Atividade (A-1): 2. Institucionalização do projeto na UNEMAT e Inscrição de membros Indígenas ligados aos Polos Cartoneros.

Início: 1 **Duração:** 1 Mês(es)

C. H. S.: 2 Horas

Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Everton Almeida Barbosa, Moraes Cezar, Thayna Vieira Pereira, Nathali Luize Malaco

Atividade (A-2): 3. pesquisa e recolha das narrativas por meio gravação em áudio e/ou vídeo para posterior redação. Escrita direta das narrativas correntes e que não necessitem de captura em áudio e/ou vídeo.
 . Essa etapa será realizada pelos bolsistas e membros indígenas residentes nos polos cartoneros, com envolvimento dos participantes inscritos no projeto e contará com acompanhamento e suporte teórico metodológico dos membros ligados à FAINDI, por meio de encontros via Google Meet, e-mails, grupo de Whatsapp.



Início: 1 **Duração:** 6 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Morais Cezar

Atividade (A-3): 1. Organização dos encaminhamentos necessários às atividades a serem realizadas nas escolas e aldeias e Criação de três Polos Cartoneros, sendo estes:

'Polo Cartonero Paresi' na terra indígena Paresi, em Tangará da serra;

'Polo Cartonero Manoki/Irantxe' na terra indígena Manoki/Irantxe, em Brasnorte, ao qual estará vinculado o povo Myky, por causa da proximidade geográfica e do parentesco cultural;

'Polo Cartonero Rikbaktsa' na Terra Indígena Rikbaktsa, no município de Juína.

Início: 1 **Duração:** 1 Mês(es)
C. H. S.: 4 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Everton Almeida Barbosa, Morais Cezar, Thayna Vieira Pereira, Nathali Luize Malaco

Atividade (A-4): 4. Registro escrito das narrativas recolhidas na atividade anterior e tradução para a língua materna, caso a historia tenha sido narrada em português, ou para a língua portuguesa, caso a narrativa tenha sido recolhida em língua materna.

Início: 3 **Duração:** 4 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche

Atividade (A-5): 5. Elaboração de ilustrações para as Narrativas. Atividades desenvolvidas nos polos cartoneros com acompanhamento dos bolsistas e membros residentes nas aldeias e apoio dos membros ligados à Faindi.

Início: 4 **Duração:** 3 Mês(es)
C. H. S.: 2 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton, Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz [Responsável], Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Everton Almeida Barbosa

Atividade (A-6): 6. compilação das narrativas e ilustrações que comporão as cartonera. Atividade que ocorrerá nos polos cartoneros com a participação presencial de professores e do coordenador.

Início: 6 **Duração:** 3 Mês(es)
C. H. S.: 1 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Everton Almeida Barbosa

Atividade (A-7): 7. Revisão ortográfica das narrativas na língua portuguesa e nas línguas indígenas.

Início: 6 **Duração:** 3 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton, Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista [Responsável], Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Morais Cezar



Atividade (A-8): 8. Confeção do 'boneco' dos livros e preparação das oficinas de diagramação .
Início: 7 **Duração:** 2 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Everton Almeida Barbosa, Thayna Vieira Pereira, Nathali Luize Malaco

Atividade (A-9): 9. Oficinas de diagramação e impressão.
Início: 8 **Duração:** 2 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton, Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Everton Almeida Barbosa [Responsável]

Atividade (A-10): 10. Oficinas para a confecção das cartoneras nos polos cartoneros com a participação de membros da equipe e de todos os inscritos no projeto.
Início: 10 **Duração:** 2 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton, Flavia Braga Krauss de Vilhena [Responsável], Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista, Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira, Ana Claudia dos Santos, Edivaldo Lourival Mampuche, Everton Almeida Barbosa, Morais Cezar

Atividade (A-11): 11. Elaboração do relatório final.
Início: 12 **Duração:** 1 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Alexandre Mariotto Botton [Responsável], Flavia Braga Krauss de Vilhena, Mônica Cidele da Cruz, Isaías Munis Batista

5.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A-1	X														
A-2	X	X	X	X	X	X									
A-3	X														
A-4			X	X	X	X									
A-5				X	X	X									
A-6						X	X	X							
A-7						X	X	X							
A-8							X	X							
A-9								X	X						
A-10										X	X				
A-11												X			

6. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	6.000,00	4.500,00	8.000,00	18.500,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.707,70	0,00	3.659,20	0,00	7.366,90
Passagens	0,00	1.290,16	967,62	1.290,16	3.547,94
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	10.198,10	0,00	0,00	0,00	10.198,10
Bolsas	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	30.105,80	7.290,16	9.126,82	9.290,16	55.812,94

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 2 - Em em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------

7. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Brasil - MT - Tangara da Serra	9,00	R\$250,00	R\$2.250,00	8	3 diárias para 3 membros voluntários do polo Rikbaktsa (Juína) participarem da oficina de diagramação de livro cartonero a ser realizada no laboratório de informática do campus de Tangará da Serra.
2	Brasil - MT - Tangara da Serra	9,00	R\$250,00	R\$2.250,00	8	3 diárias para 3 membros voluntários do polo de Brasnorte participarem da oficina de diagramação de livros cartoneros no campus de Tangará da Serra.
3	Brasil - MT - Juína	12,00	R\$250,00	R\$3.000,00	6	3 diárias para 4 membros pesquisadores coordenarem a compilação das narrativas e ilustrações que comporão os livros cartoneros produzidos no polo de Rikbaktsa.
4	Brasil - MT - Brasnorte	12,00	R\$250,00	R\$3.000,00	6	3 diárias para 4 membros pesquisadores do projeto coordenarem as atividades de compilação das narrativas e ilustrações que comporão os livros cartoneros produzidos no polo Manoki/Irantxe e Myky.
5	Brasil - MT - Brasnorte	16,00	R\$250,00	R\$4.000,00	10	4 diárias para 4 membros da equipe que atuarão nas oficinas de confecção dos livros cartoneros no polo Manoki/Irantxe e Myky.
6	Brasil - MT - Juína	16,00	R\$250,00	R\$4.000,00	10	4 diárias para 4 membros da equipe coordenarem as atividades das oficinas de confecção dos livros cartoneros do polo Rikbaktsa.

8. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

9. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Agulhão Furador para artesanato	40	Unidade(s)	R\$9,90	R\$396,00	8	Utilizado para furar a lombada da cartonera permitindo a costura do miolo e a fixação da capa.
2	Rolos de linha encerada 100g	32	Unidade(s)	R\$12,90	R\$412,80	9	A linha encerada é utilizada para costurar o miolo e fixar a capa da cartonera.
3	Pote de tinta guache 250 ml	72	Unidade(s)	R\$6,30	R\$453,60	3	1. A tinta guache é utilizada para colorir as capas das cartoneras e também podem ser utilizadas para colorir as ilustrações que



							acompanham as narrativas.
							2. Serão adquiridos 4 potes de cada uma das 6 cores básicas (branco, preto, amarelo, vermelho, verde e azul) para cada um dos 3 polos.
4	estilete largo	40	Unidade(s)	R\$15,90	R\$636,00	7	serão utilizados nas oficinas para recortar o papelão e confeccionar as capas das cartoneras.
5	Tesoura uso geral 21 cm	40	Unidade(s)	R\$13,80	R\$552,00	7	Serão utilizadas nas oficinas para dar acabamento à capa e para cotar os fios para a costura do miolo das cartoneras.
6	Pincel chato nº 6	120	Unidade(s)	R\$3,20	R\$384,00	7	Utilizado nas oficinas para confeccionar as capas das cartoneras.
7	Pincel chato nº 4	80	Unidade(s)	R\$3,20	R\$256,00	7	Utilizado nas oficinas para dar acabamento aos grafismos das capas das cartoneras.
8	Pincel chato nº 2	80	Unidade(s)	R\$2,70	R\$216,00	7	Utilizado para colorir gravuras e dar acabamento aos grafismos das capas das cartoneras.
9	Garrafa para Ecotank preto T504120AL Epson	9	Unidade(s)	R\$69,00	R\$621,00	1	A tinta preta é a mais utilizada para impressão. Será usada para imprimir material de trabalho, mas principalmente para imprimir, com qualidade, o corpo do texto, ou miolo, das cartoneras.
10	Garrafa para Ecotank magenta T504320AL Epson	2	Unidade(s)	R\$59,00	R\$118,00	1	Utilizada para imprimir as gravuras que acompanham os textos das cartoneras.
11	Garrafa para Ecotank ciano T504220AL Epson	2	Unidade(s)	R\$59,00	R\$118,00	1	Assim como as demais garrafas de recarga para impressora, será utilizada na impressão das gravuras que acompanham os textos das cartoneras.
12	Garrafa para Ecotank amarelo T504420AL Epson	2	Unidade(s)	R\$59,00	R\$118,00	1	Utilizada para imprimir as gravuras que acompanham os textos



							que formam o miolo das cartoneras.
13	caixas com 12 lápis preto 2B triangular	6	Unidade(s)	R\$15,60	R\$93,60	1	1. Utilizados para desenhar as ilustrações que acompanham as narrativas. 2. utilizados para confeccionar as capas das cartoneras. 3. Optou-se por lápis triangular por serem de boa empunhadura parada o desenho. 4. Optou-se por lápis de grafite 2B para garantir a qualidade do desenho. 5. Serão adquiridas 2 caixas com 12 lápis para cada polo cartonero.
14	Lápis de cor 12 cores	12	caixa	R\$16,50	R\$198,00	2	1. Utilizados para colorir as ilustrações que acompanham as narrativas. 2. Serão adquiridas 4 caixas de lápis de cor com 12 cores para cada um dos 3 polos cartoneros. 3. Serão adquiridos lápis de cor de boa qualidade, tais como faber Castell ou Staedler, para garantir um melhor acabamento às ilustrações e a melhor resolução possível quando escaneadas.
15	Base de corte A3	12	Unidade(s)	R\$67,20	R\$806,40	7	Serão 4 bases para cada um dos 3 polos cartoneros. As bases de corte A3 são utilizadas para o corte do papelão com estilete, proporcionam um melhor acabamento ao produto e evitam danos a patrimônios tais como



							mesas, por exemplo.
16	bloco papel Canson A4 20 folhas 140g/m ²	15	Unidade(s)	R\$15,00	R\$225,00	1	1. Utilizado para desenhar e colorir as ilustrações que acompanharão as narrativas das cartoneras. Por ter uma gramatura maior do que a do papel sulfite garante maior qualidade às ilustrações que depois serão escaneadas para a confecção dos exemplares. 2. serão adquiridos 5 blocos para cada um dos 3 polos cartoneros.
17	Resma papel sulfite A4 75g/m ²	75	Unidade(s)	R\$23,50	R\$1.762,50	2	1. impressões diversas, tais como ofícios, relatório, documentos etc. 2. Impressão de orientações para a recolha de contos e apostilas para orientar as oficinas de diagramação e confecção de cartoneras. 2. Impressão do miolo das cartoneras. 920 cartoneras x 70 páginas cada = 64.000 páginas. Como o formato da cartonera é brochura conta-se 2 páginas por folha, logo, 32.200 folhas = 64,4 resmas

10. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
1	Brasil - MT,Tangara da Serra » Brasil - MT,Brasnorte » Brasil - MT,Tangara da Serra	Terrestre	8	R\$59,56	R\$476,48	Deslocamento de 4 pesquisadores para a atividade de compilação das narrativas e ilustrações que comporão os livros produzidos no polo Cartonero Manoki/Irantxe.
2	Brasil - MT,Juina » Brasil - MT,Tangara da Serra » Brasil -	Terrestre	6	R\$101,71	R\$610,26	Deslocamento de 3 membros colaboradores do polo cartonero

FAPEMAT - Projeto - 15 de 18



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:08:55.
Documento Nº: 4117818-2522 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4117818-2522>



UNEMATCAP202259115A

	MT, Juína					Rikbakta para o Campus da Unemat de Tangará da Serra para a oficina de diagramação de livros cartoneros.
3	Brasil - MT, Brasnorte » Brasil - MT, Tangará da Serra » Brasil - MT, Brasnorte	Terrestre	6	R\$59,56	R\$357,36	Deslocamento de 3 membros colaboradores do polo cartonero Manoki/ Irantxe para o Campus da Unemat de Tangará da Serra para a oficina de diagramação de livros cartoneros.
4	Brasil - MT, Tangará da Serra » Brasil - MT, Brasnorte » Brasil - MT, Tangará da Serra	Terrestre	8	R\$59,56	R\$476,48	Deslocamento de 4 pesquisadores para as oficinas de confecção de livros no polo cartonero Manoki/Irantxe.
5	Brasil - MT, Tangará da Serra » Brasil - MT, Juína » Brasil - MT, Tangará da Serra	Terrestre	8	R\$101,71	R\$813,68	Deslocamento de 4 pesquisadores para o polo cartonero Rikbaktsa para a realização das oficinas de confecção de livros cartoneros.
6	Brasil - MT, Tangará da Serra » Brasil - MT, Juína » Brasil - MT, Tangará da Serra	Terrestre	8	R\$101,71	R\$813,68	Deslocamento de quatro pesquisadores da equipe do Campus de Tangará da Serra desenvolver a atividade de compilação das narrativas e ilustrações que irão compor os livros cartoneros do polo cartonero Rikbaktsa.

11. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

12. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank L4160	1	R\$1.664,10	R\$1.664,10	1	1. A impressora multifuncional com tanque de tinta será utilizada para a impressão do miolo das cartoneras, isto é, do texto com as narrativas e das ilustrações. 2. A impressora com tinta garante a boa qualidade da impressão bem como a possibilidade de imprimir as ilustrações coloridas. 3. A função Scanner será utilizada para scanear as ilustrações com boa qualidade.
2	Smartfone Xiaomi Redmi Note 9 128GB 4GB RAM - Versão Global- Android	3	R\$1.420,00	R\$4.260,00	1	Por serem aparelhos multifuncionais, os

FAPEMAT - Projeto - 16 de 18



UNEMATCAP202259115A

						smartfones serão utilizado em várias etapas do trabalho. Serão adquiridos 3 aparelhos que ficarão com os bolsistas nos polos cartoneros enquanto durar o projeto. 1. Utilizado para fazer o registro audiovisual de narrativas contadas por ancões; 2. Para gravar em áudio as narrativas que não puderem ser registradas em vídeo 3. Fazer o registro fotográfico das atividades desenvolvidas nos polos cartorenos e nas oficinas. 4. Escanear ilustrações e textos que necessitem ser enviados das aldeias para a apreciação da equipe. 5. Após o encerramento das atividades os aparelhos ficarão do programa de extensão 'Curupira Cartonera' para a realização de outros projetos da mesma natureza.
3	Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7 8GB 1TB - 15,6" Placa de Vídeo 2GB Windows 10	1	R\$4.274,00	R\$4.274,00	1	Será utilizado especialmente para as atividades de: 1. Compilação e armazenamento de narrativas e ilustrações - as quais ocorrerão nos Polos Cartoneros; 2. Redação e tradução de narrativas; 3. Diagramação dos livros cartoneros; 4. Oficina de diagramação. 5. Após o termino do projeto, será utilizado em outros projetos que envolvem a diagramação de livros no programa de extensão Curupira Cartonera da Unemat,



						campus de Tangará da Serra.
--	--	--	--	--	--	-----------------------------

13. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

14. Bolsas

Modalidade	Ord	Duração	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Área de Atuação
Extensão e Inovação Tecnológica - EXT (A)	3	12	R\$450,00	16.200,00	R\$1.350,00	Para atuar como bolsista serão selecionados acadêmicos da Faculdade Intercultural Indígena das etnias: Paresi: 1 Irantxe/Miky: 1 Rikbaktsa: 1 1. Cada bolsista atuará em um polo cartonero nas etapas de: pesquisa e recolha de narrativas, gravação de áudios vídeos,

15. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Proponente



TERMO DE CONCESSÃO:

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: FAPEMAT.0306316/2021

Edital: Edital nº003/2021 Extensão Tecnológica - Conhecimento a Serviço da População

2. CONCEDENTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0978393-8 SJ/MT e CPF nº. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital

3. CONCESSIONÁRIO

Alexandre Mariotto Botton, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG n.º 23524227 SEJUSP MT e CPF n.º 032.719.299-20, residente e domiciliado a rua buenos aires, 39, apto 1304, Bairro jd das américas, CEP 78060-634, Cuiabá - MT

4. INSTITUIÇÃO

4.1 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Tangará da Serra, sediada a Rodovia Mt Km 07, 358, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 78300-000, Tangara da Serra - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu/sua Reitor Rodrigo Bruno Zanin, CPF/MF nº 251.503.268-01 e portador(a) do RG nº 220319674, residente e domiciliado a , CEP , Caceres - MT

5. TÍTULO DO PROJETO

Cartonera Indígena: Produção de livros artesanais em escolas e aldeias indígenas

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
CUSTEIO	45.614,84	45.614,84
M. Permanente	10.198,10	10.198,10
TOTAL	55.812,94	55.812,94

7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	2363-9	61.981-7

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no Item 5 – Título do projeto deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa 339, Ação 2205, Fonte 192.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Edital: Edital de Extensão Tecnológica nº003/2021 - Conhecimento a Serviço da População - Processo N. FAPEMAT.0306316/2021 - Termo de

Concessão N. 306316 - 1 de 5



UNEMATCAP202259118A



A liberação dos recursos será feita em parcelas conforme o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo, a ser depositada na conta exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no Item 7 – Conta Bancária para Desembolso, após assinatura do presente Termo. Excetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

- a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou
- b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura. Em casos excepcionais, o termo poderá ser prorrogado por 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- a) Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário; para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;
- c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas financeira e respectivos Relatórios de Execução de Objeto - REO parcial semestralmente, bem como um Relatórios de Execução de Objeto – REO final ao término do projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Relatório de Execução de Objeto deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere o Relatório; e
- d) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pela FAPEMAT em suas atividades de comunicação institucional

PARÁGRAFO QUARTO: A Prestação de Contas Financeira deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) Encaminhamento da prestação de contas;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Lançamentos de Notas;
- e) Relação dos bens adquiridos com a documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de

Edital: Edital de Extensão Tecnológica nº003/2021 - Conhecimento a Serviço da População - Processo N. FAPEMAT.0306316/2021 - Termo de

Concessão N. 306316 - 2 de 5



UNEMATCAP202259118A



execução do projeto;

f) Termo de Depósitos dos bens;

g) Recibo das Diárias;

h) Recibo de colaborador eventual;

i) Relatório de viagem;

j) demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver;

l) conciliação bancária.

PARÁGRAFO QUINTO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO OITAVO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos semestrais para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

Edital: Edital de Extensão Tecnológica nº003/2021 - Conhecimento a Serviço da População - Processo N. FAPEMAT.0306316/2021 - Termo de

Concessão N. 306316 - 3 de 5



UNEMATCAP202259118A



PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

9 - CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feita comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados os o relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis a ele inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Concessão em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Cuiabá, de de

Edital: Edital de Extensão Tecnológica nº003/2021 - Conhecimento a Serviço da População - Processo N. FAPEMAT.0306316/2021 - Termo de

Concessão N. 306316 - 4 de 5



UNEMATCAP202259118A



Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente - FAPEMAT
CONCEDENTE

Alexandre Mariotto Botton
CONCESSIONÁRIO

Rodrigo Bruno Zanin
Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Edital: Edital de Extensão Tecnológica nº003/2021 - Conhecimento a Serviço da População - Processo N. FAPEMAT.0306316/2021 - Termo de

Concessão N. 306316 - 5 de 5



UNEMATCAP202259118A



RECIBEMOS DE AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003.348.003 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA  AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260 - JORDANESIA - 07776-700 CAJAMAR - SP	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 003.348.003 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0815 4369 4000 0448 5500 1003 3480 0311 5980 1963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria destinada a nao contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210912707486 - 10/08/2021 13:27:30
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 241118709114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 137756348	CNPJ / CPF 15.436.940/0004-48
---	--	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL alexandre mariootton		032.719.299-20	10/08/2021
ENDEREÇO Buenos Aires, 39 apto. 1304	BAIRRO - DISTRITO Jardim das Americas	CEP 78060-634	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Cuiabá	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS RS4.549,00	VALOR DO ICMS RS318,43	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. RS0,00	VALOR DO ICMS SUBST. RS0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS RS4.549,00	
VALOR DO FRETE RS0,00	VALOR DO SEGURO RS0,00	DESCONTO RS0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS RS0,00	VALOR TOTAL DO IPI RS0,00	VALOR TOTAL DA NOTA RS4.549,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
B08JH7BQQ9	Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7-10510U 8GB 1TB MX110 2GB 15,6" HD Windows 10 Home, Prata ART. 53, IV, DO ANEXO V, DO RICMS/MT, ART. 95, I, A, DO RICMS/MT.	84713019	400	6108	UN	1	4.549,00	4.549,00	4.549,00	318,43	0,00	1.567,13

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor do ICMS destinado a UF de destino: RS454,90 De acordo com a c/s 5, par 2 do Convenio ICMS 93 2015 o ICMS devido ao destino sera recolhido ate o 15 dia do mes subsequente, em razao da inscricao no Cadastro de Contribuintes do ICMS no referido Estado. Valor aproximado dos tributos: Federal - RS 962,11 (21,15%); Estadual - RS 605,02 (13,30%); Municipal - RS 6,00 (0,00%) - Fonte IBPT. Numero do pedido da compra: 701-3745663-0152207 icms Transporte: 1	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE C MARTINS PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.910 SÉRIE: 002	

SHOP CELULARES C MARTINS PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS Rua Tobias Barreto, 288 - Santo Antonio, Recife, PE - CEP: 50020095 Fone: 17992829660	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 2621 0837 0916 1500 0180 5500 2000 0019 1014 6377 6581
	Nº 000.001.910 SÉRIE: 002 Folha 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210060559 09/08/2021 00:36:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 088656390	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 37.091.615/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL alexandre botton		032.719.299-20	09/08/2021
ENDEREÇO Rua Buenos Aires, 39 - Apto. 1304	Bairro/DISTRITO Jardim das Americas	CEP 78060634	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/08/2021
MUNICÍPIO Cuiabá	FONE/FAX 006581312436	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA		HORA DE SAÍDA 00:36:27	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.080,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.080,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES					
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003	MUNICÍPIO Osasco	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MLB1964033886	Celular Redmi Note 9 Dual Sim 128 Gb Preto-onix 4 Gb Ram	85176262	0102	6108	UN	3	1.360,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$1.177,08. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo II
Declaração de Bens Apresentados

Eu, Alexandre Mariotto Botton, pesquisador vinculado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, declaro que adquiri, mediante termo de concessão com entidade de amparo/fomento à pesquisa, os bens discriminados na tabela abaixo.

RP	Descrição	Valor	Aquisição	Estado Físico					Reservado ao Patrimônio	
				Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Apresentado	In loco
	Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7 8GB 1TB MX 110 2GB 15,6" HD Windows 10	R\$ 4.549,00	10/08/2021		X					
	Impressora Epson Ecotank L3150 multifuncional tanque de tinta	R\$ 1.379,00	09/08/2021		X					
	Celular 1: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/2021		X					
	Celular 2: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/2021		X					
	Celular 3: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/2021		X					

Informo ainda ao órgão setorial de patrimônio da Unidade Regionalizada de Tangará da Serra o endereço eletrônico alexandre.botton@unemat.br, do qual sou titular, como apto a receber toda e qualquer comunicação oficial sobre os bens acima dispostos.



UNEMATDTC202268921A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo IV
Termo de Regularidade Patrimonial

Pelo presente Termo, atesta-se a regularidade do pesquisador Alexandre Mariotto Botton, perante o órgão setorial de patrimônio da Unidade Regionalizada de Tangará da Serra, para fins de prestação de contas do projeto de pesquisa aprovado no bojo do edital no 003/2021-Fapemat, declarando-se a apresentação e registro prévios, no ato da sua aquisição, dos bens e valores tabelados abaixo.

RP	Descrição	Valor	Aquisição	Nota fiscal	Fornecedor	CNPJ
	Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7 8GB 1TB MX 110 2GB 15,6" HD Windows 10	R\$ 4.549,00	10/08/2021	003.348.003	Amazon - Serviço de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0004-20
	Impressora Epson Ecotank L3150 multifuncional tanque de tinta	R\$ 1.379,00	09/08/2021	000.014.229	Brasil Tronic Comercio de Eletrônico de eletro	09.382.770/0002-00
	Celular 1: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360, 00	09/08/2021	000.001.910	Shop Celulares - C Martins Pires Comercio de Eletronicos	37.091.615/0001-80
	Celular 2: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/2021	000.001.910	Shop Celulares - C Martins Pires Comercio de Eletronicos	37.091.615/0001-80
	Celular 3: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/ 2021	000.001.910	Shop Celulares - C Martins Pires Comercio de Eletronicos	37.091.615/0001-80

Bens identificados pelo servidor Anderson Alex Reichert, matrícula nº 124922, em 04/07/2022.

Termo firmado pelo servidor Alexandre Mariotto Botton, matrícula n. 131915, em 04/07/2022.



UNEMATD/C202268922A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo V
Termo Provisório de Regularidade Patrimonial

Pelo presente Termo, atesta-se a regularidade *sob conditione* do pesquisador Alexandre Mariotto Botton, perante o órgão setorial de patrimônio da Unidade Regionalizada de Tangará da Serra, para fins de prestação de contas do projeto aprovado via edital no 003/2021 - Fapemat, tendo apresentado os bens abaixo em 04/07/2022 ao servidor Anderson Alex Reichert, matrícula nº 124922.

Descrição	Valor	Aquisição	Nota fiscal	Fornecedor	CNPJ
Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7 8GB 1TB MX 110 2GB 15,6" HD Windows 10	R\$ 4.549,00	10/08/2021	003.348.003	Amazon - Serviço de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0004-20
Impressora Epson Ecotank L3150 multifuncional tanque de tinta	R\$ 1.379,00	09/08/2021	000.014.229	Brasil Tronic Comercio de Eletronico de eletro Eletrônico	09.382.770/0002-00
Celular 1: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360, 00	09/08/2021	000.001.910	Shop Celulares - C Martins Pires Comercio de Eletronicos	37.091.615/0001-80
Celular 2: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/2021	000.001.910	Shop Celulares - C Martins Pires Comercio de Eletronicos	37.091.615/0001-80
Celular 3: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	R\$ 1.360,00	09/08/ 2021	000.001.910	Shop Celulares - C Martins Pires Comercio de Eletronicos	37.091.615/0001-80

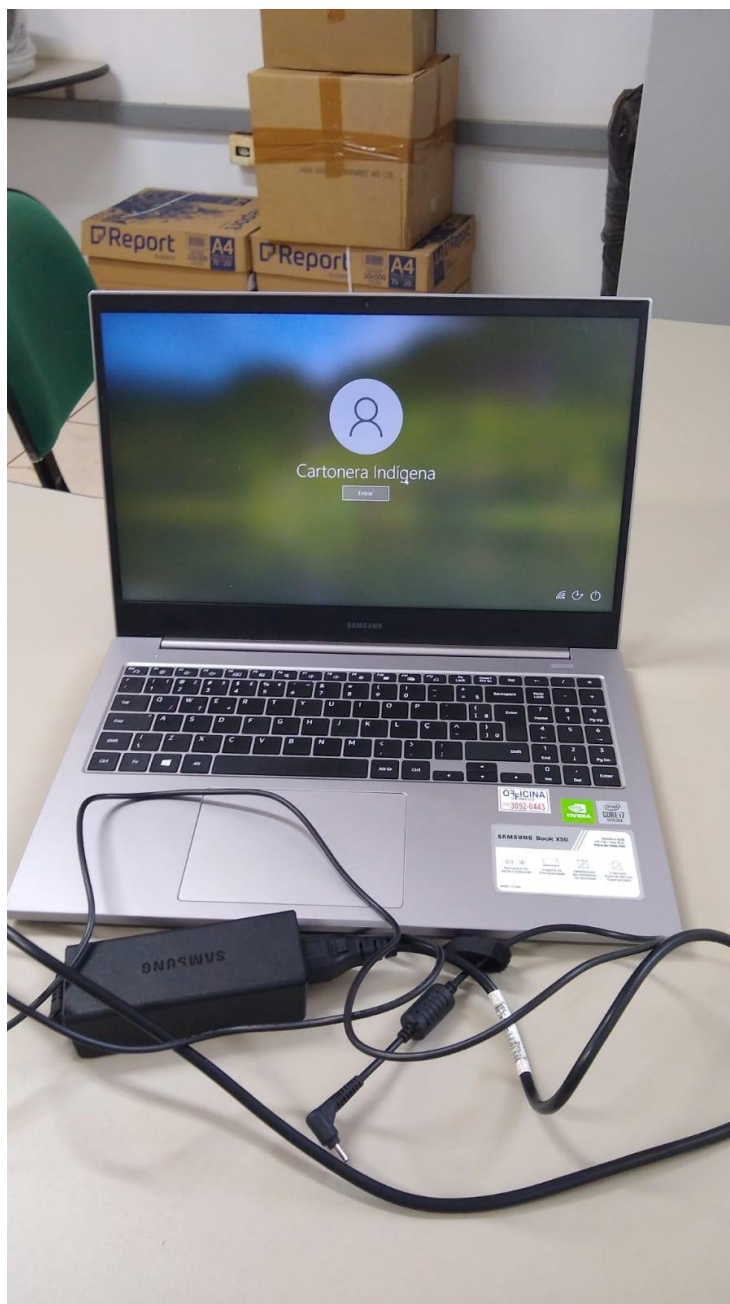
Para todos os fins, considera-se que o pesquisador se encontra ciente, a partir da data de assinatura do presente termo, da obrigatoriedade de apresentar os bens e equipamentos adquiridos em seus projetos futuros para registro a partir da aquisição — conforme a Lei Federal n. 13.243, de 2013, e o Decreto Estadual n. 735, de 2020 — e que sua regularidade apenas se tornará definitiva após a incorporação dos bens acima nos termos de resolução do Conselho Curador.



UNEMATDTC202268924A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



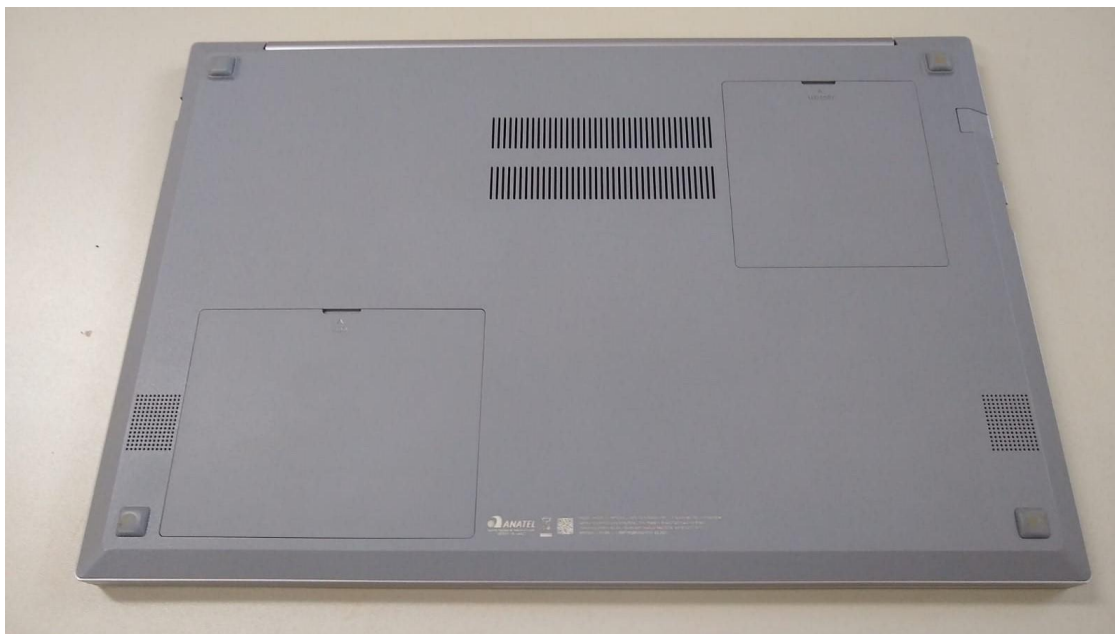
UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



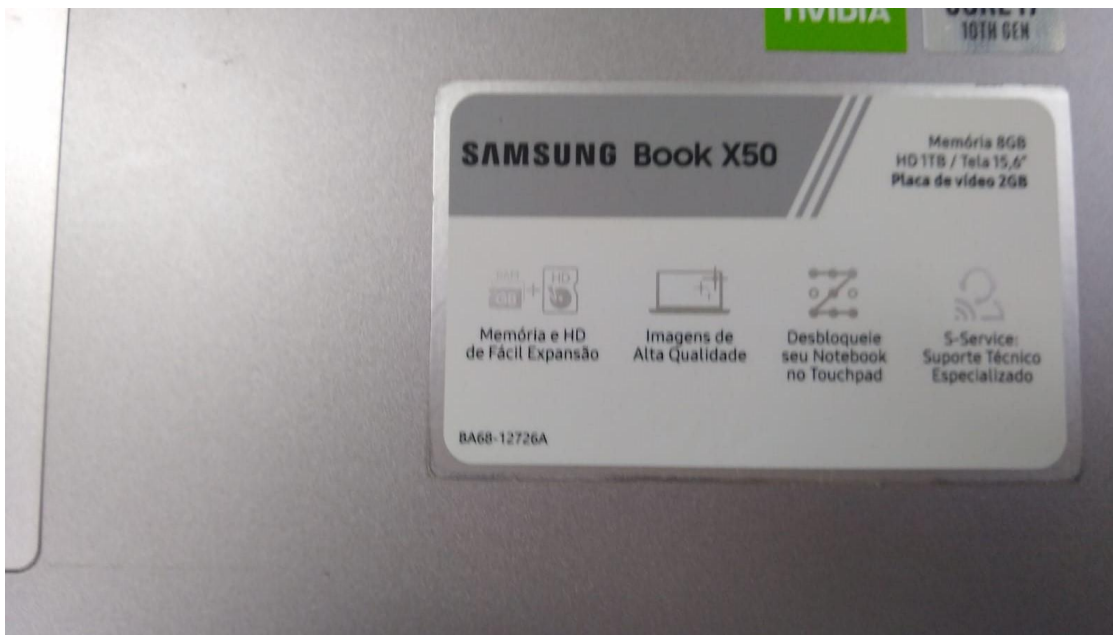
UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



Diretoria de Un. Reg. Política, Pedagógica e Financeira - Setor de Patrimônio
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E, Jardim Aeroporto, CEP: 78.301-532
Tangará da Serra-MT, Telefone: (65)3311-4960/ 3311-4921
<http://tangara.unemat.br> – E-mail: patrimonio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202259128A



Autenticado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 02/09/2022 às 16:17:04.
Documento Nº: 4118250-3072 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118250-3072>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: UNEMAT-PRO-2022/18291: 1º Volume

RESPONSÁVEL: ANDERSON ALEX REICHERT

MOTIVO: Cancelamento para correção necessária.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 43 a 44 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Tangará da Serra, 11 de abril de 2023.

ANDERSON ALEX REICHERT
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: UNEMAT-PRO-2022/18291: 1º Volume

RESPONSÁVEL: ANDERSON ALEX REICHERT

MOTIVO: Cancelamento para correção necessária.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 45 a 46 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Tangará da Serra, 11 de abril de 2023.

ANDERSON ALEX REICHERT
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

<i>Classif. documental</i>	040
----------------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: UNEMAT-PRO-2022/18291: 1º Volume

RESPONSÁVEL: ANDERSON ALEX REICHERT

MOTIVO: Cancelamento para correção necessária.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 47 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Tangará da Serra, 11 de abril de 2023.

ANDERSON ALEX REICHERT
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 03155/2023/TGA-DURA/UNEMAT

Tangará da Serra/MT, 11 de abril de 2023

Assunto: Incorporação de Bens Patrimoniais Móveis

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos o Processo de Incorporação de Bens Móveis, adquiridos por meio de Doação com recursos oriundos do Edital nº 003/2021 da FAPEMAT, em favor do Câmpus de Tangará da Serra da UNEMAT.

Os Bens serão utilizados no Projeto de Extensão Tecnológica intitulado Conhecimento a Serviço da População Cartonera Indígena: Produção de livros artesanais em escolas e aldeias indígenas, coordenado pelo Prof. Alexandre Mariotto Botton, vinculado ao Curso de Letras deste Campus.

Solicitamos avaliação dos bens para incorporação, seguem anexos os seguintes documentos:

Plano de Trabalho do Projeto;

Termo de Concessão de Apoio Financeiro;

Anexo II - Declaração de Bens Apresentados;

Anexo IV - Termo de Regularidade Patrimonial;

Anexo V - Termo Provisório de Regularidade Patrimonial;

Nota Fiscal Nº 003.348.003 de AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA;

Nota Fiscal Nº 000.014.229 de BRASIL TRONIC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO;

Nota Fiscal Nº 000.001.910 de C MARTIN PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS; e

Imagens dos Bens.

Certos de atendermos aos interesses institucionais agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para o caso de dúvidas ou documentação adicional necessária,

Atenciosamente,

Classif. documental	040
---------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANDERSON ALEX REICHERT
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA



Assinado com senha por ANDERSON ALEX REICHERT - 11/04/2023 às 16:11:48.
Documento Nº: 8097452-8474 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8097452-8474>





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 02162/2023/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 24 de abril de 2023

Assunto: Para Avaliação - Bens móveis via Projeto FAPEMAT

Ao (À) Fabio Iser

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Avaliação

Encaminhamos a V.S.^a o presente processo, que trata de incorporação de bens permanentes adquiridos via projeto FAPEMAT, para Avaliação.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 24/04/2023 às 10:48:18.
Documento Nº: 8333528-6912 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8333528-6912>

Classif. documental	040
---------------------	-----





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL - SIGPAT
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

06/04/2023 15:41:37

Entrada de Materiais - Analítico

Tipo de Entrada: INCORPORAÇÃO **Nota de Recebimento:** 2023000069
Unidade Gestora: 026201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fornecedor: 02.357.455/0001-94 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
Fonte de Recurso:
Data de Recebimento: 06/04/2023 **Data Contábil:** 06/04/2023

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
002 - PROCESSO DE ENTRADA	2022/18291	02/09/2022

Conta: 52014 - EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Valor de Aquisições (R\$)
1	00863805		NOTEBOOK . - DESCRICAO: MARCA SAMSUNG, MODELO X50, INTEL CORE I7, 8GB 1TB, 15,6", COR PRATA, MODELO 10510U, SERIAL 09P79QBR200103P	4.549,00
2	00863806		IMPRESSORA . - DESCRICAO: EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL, MODELO L3150, SERIAL X5EV919272	1.418,22
Total da Conta:				5.967,22

Conta: 52028 - APARELHOS E UTENSILIOS DE COMUNICACAO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Valor de Aquisições (R\$)
1	N6302845		TELEFONE CELULAR - DESCRICAO: REDMI NOTE 9, 128GB, COR PRETO ONIX, 4GB RAM	1.360,00
2	N6302846		TELEFONE CELULAR - DESCRICAO: REDMI NOTE 9, 128GB, COR PRETO ONIX, 4GB RAM	1.360,00
3	N6302847		TELEFONE CELULAR - DESCRICAO: REDMI NOTE 9, 128GB, COR PRETO ONIX, 4GB RAM	1.360,00
Total da Conta:				4.080,00

Total da Nota de Recebimento:				10.047,22
Total de Bens:				5

Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.

____/____/____.

Assinatura



UNEMATDTC202320283A



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL - SIGPAT
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

06/04/2023 15:41:37

Resumo por Código Contábil

Tipo de Entrada: INCORPORAÇÃO

Nota de Recebimento: 2023000069

U.G.: 026201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Data de Recebimento: 06/04/2023

Fornecedor: 02.357.455/0001-94 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GRSSO - FAPEMAT

Data Contábil: 06/04/2023

Conta	Descrição	Valor
52014	EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	5.967,22
52028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS	4.080,00
Total Geral:		10.047,22



UNEMATD1C202320283A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: UNEMAT-PRO-2022/18291: 1º Volume

RESPONSÁVEL: ANDERSON ALEX REICHERT

MOTIVO: Cancelamento para correção necessária.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 43 a 44 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Tangará da Serra, 11 de abril de 2023.

ANDERSON ALEX REICHERT
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Classif. documental	040
---------------------	-----





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 079/2023/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2022/18291
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2224/202; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo foram adquiridos no ano de 2021, conforme Notas Fiscais constante no processo, por meio do Termo de Concessão processo nº FAPEMAT 0306316/2021, tendo como concessionário o Professor ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON. Atualmente, o bem encontra-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Tangará da Serra, que solicita a avaliação para incorporação.

Os bens considerados em condições de uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora, segundo o que consta a Cláusula Décima do referido Termo de Concessão. Cabe ressaltar que o item "Impressora Epson Ecotank L3150 Multifuncional Tanque Tinta" referente à nota fiscal 14.229 não foi localizado na data da realização da visita desta Comissão. Por este motivo não será incorporado nesta avaliação.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor de aquisição à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL					
MODALIDADE			TIPO		
(X) INCORPORAÇÃO			() TERCEIRO (X) PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO		
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
1		Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7 8GB 1TB MX 110 2GB 15,6"HD Windows 10	BOM	4.549,00	2.956,85
2		Celular Redmi Note 9 Dual Sim 128GB Preto Onix 4GB Ram	BOM	1.360,00	884,00
3		Celular Redmi Note 9 Dual Sim 128GB Preto Onix 4GB Ram	BOM	1.360,00	884,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202378569A



Assinado com senha por FABIO ISER - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI-EAPSOE - 02/10/2023 às 17:10:10, ROGER VIEIRA DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / REITORIA - 02/10/2023 às 17:42:11 +5 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 12123952-2694 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12123952-2694>

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 079/2023/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2022/18291
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

4	Celular Redmi Note 9 Dual Sim 128GB Preto Onix 4GB Ram	BOM	1.360,00	884,00
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 5.608,85				

Tangará da Serra / MT, 20/09/2023.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
EUGENIA LEITE ALVES
LUCIANO ALVES BARBOSA
ROGER VIEIRA DA SILVA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por FABIO ISER - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI-EAPSOE - 02/10/2023 às 17:10:10, ROGER VIEIRA DA SILVA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / REITORIA - 02/10/2023 às 17:42:11 +5 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 12123952-2694 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12123952-2694>



UNEMATD1C202378569A

SIGA



Emitido em 12/01/2026

CÓPIA DE PROCESSO Nº 8/2026 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 14:50)

NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA

Estagiário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 64279001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE PROCESSO, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **fad63ccaf9**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 12/2026 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 12 de janeiro de 2026.

ORIGEM: FAPEMAT

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA: **Edital nº 003/2021 - Extensão Tecnológica**

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fatos geradores a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

...

IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 079/2023/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **Incorporação** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 14:55)

NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA

Estagiário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 64279001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **bdb444733c**



RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – AD REFERENDUM DO CONCUR

HOMOLOGADO

Pelo CONCUR

Na sessão de ____/____/____

Pela Resolução nº ____

Recepciona a doação de bens para o
Câmpus Universitário de Tangará da
Serra.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.000217/2026-16, UNEMAT-PRO-2022/18291, CI nº 02162/2023/PRAD-SPAT, Termo de Avaliação nº 079/2023/CAB e Despacho nº 012/2026-PRAD/SPAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Tangará da Serra, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 23 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	Notebook Samsung Book X50 Intel Core i7 8GB 1TB MX 110 2GB 15,6" HD Windows 10	01	FAPEMAT	23065.000217/2026-16
02	Celular 1: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	01	FAPEMAT	
03	Celular 2: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ra	01	FAPEMAT	
04	Celular 3: Redmi Note 9 Dual Sim 128 GB Preto Onix 4GB Ram	01	FAPEMAT	



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 17:35)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **bd82cbd76d**